



A FOLHA

Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Itabaiana-Paraíba, Sexta-feira, 14 de Agosto de 2020 - Ano XCIII - Nº 87

www.itabaiana.pb.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2020 - EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas, compostas por Gêneros Alimentícios, destinados para Distribuição as famílias de alunos matriculados na rede municipal de ensino e famílias em vulnerabilidade em virtude da Pandemia do COVID-19. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00015/2020. DOTAÇÃO: 08.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - SEDHS 04.122.2001.2050 - MANUTENÇÃO DA ATIV. DA SEC. DES. HUMANO E SOCIAL - SEDHA 0010000.01 RECURSOS ORDINÁRIOS 3.3.90.32.01 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 07.00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC 12.306.6001.2033 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO 11701 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESC 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO 00101 RECURSOS ORDINÁRIOS SENDO FACULTADO A ADMINISTRAÇÃO ALTERAR AS CLASSIFICAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ACIMA INDICADAS UNILATERALMENTE QUANDO ASSIM LHE CONVIER.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e: CT Nº 00101/2020 - 12.08.20 - JOSÉ DE ARIMATEA DA SILVA - R\$ 91.280,00.

Itabaiana 13 de agosto de 2020.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA
Prefeito

PORTARIA GP Nº. 00133/2020

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Atividade Política Provisória aos servidores Efetivos:

- AGLAIR LUCIO DE OLIVEIRA mat. 0092797
- ANALIA CRISTINA GONCALVES DE CARVALHO mat. 0093068
- ANTONIO DA GUIA DE SOUZA mat. 0000965
- EDMILSON ELIAS LOURENCO mat. 0000698
- GEIZIMAR RODRIGUES DA SILVA mat. 0090689
- JOSEFA RODRIGUES FERREIRA mat. 0001881
- JOSE FERNANDO DA SILVA mat. 0032131
- LEONARDO DAVI ALVES mat. 0030643
- LERIELSON ANTONIO MARTINS DE ARAUJO mat. 0087858



Prefeitura Municipal de Itabaiana

Avenida Presidente João Pessoa, 422/430 – Centro – Itabaiana / Paraíba

A FOLHA | Órgão Oficial do Município de Itabaiana-Paraíba

Fundado por Dr. Fernando Pessoa

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional

Geraldo Minervino de Moraes
Secretário de Gestão e Planejamento

Edna Louro
Diretora de Atos e Publicações



- SUELY JOVELINA DE SOUSA ALCANTERA mat. 0000311 Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se. Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 00134/2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE PREGOEIRO E MEMBROS DE SUA EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAÇÃO NOS PREGÕES.

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio de Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **Rodrigo Martins Camboim da Camara**, portador do RG 2208094 SSP PB, CPF 009.972.824-95, para Pregoeiro e os servidores **Edna de Andrade Louro Araújo**, Mat. 8018-7, portadora do RG 2669625 SSP-PB, CPF: 053.641.348-37, **Aylck da Silva Palácio**, Mat. 011162-5, portadora do RG 2996390 SSD PB, CPF 074.055.074-84, para membros da equipe de apoio.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições. Cumpra-se e publique-se. Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.

Lúcio Flávio Araújo Costa

Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 00135/2020

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio de Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores: **Rodrigo Martins Camboim da Câmara**, portador do RG 2208094 SSP PB, CPF

009.972.824-95, **Edna de Andrade Louro Araújo**, Mat. 8018-7, portadora do RG 2669625 SSP-PB, CPF: 053.641.348-37, **Aylck da Silva Palácio**, Mat. 011162-5, portadora do RG 2996390 SSD PB, CPF 074.055.074-84, para compor a Comissão Permanente de Licitação deste Município, para as modalidades Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, serão presididos pelo senhor **Rodrigo Martins Camboim da Câmara**, sendo os membros **Edna de Andrade Louro, Aylck da Silva Palácio**.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições. Cumpra-se e publique-se. Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

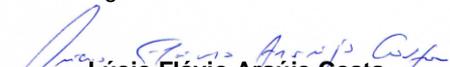
PORTARIA GP Nº. 00136/2020

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o(a) servidor(a) **ANALIA CRISTINA GONCALVES DE CARVALHO**, portador(a) do CPF 065.849.454-64, do cargo em comissão de **GERENTE DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, símbolo **CC-03**, lotado(a) na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se. Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 00137/2020

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o(a) servidor(a) **JOSEFA RODRIGUES FERREIRA**, portador(a) do CPF 799.078.064-04, do cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, símbolo **S-02**, lotado(a) na **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se. Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 00138/2020

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o(a) servidor(a) **FABIANO OLIVEIRA DE ANDRADE**, portador(a) do CPF 082.121.674-02, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DO ALMOXARIFADO NA SEC. DA EDUCAÇÃO**, símbolo **CC-04**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se. Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

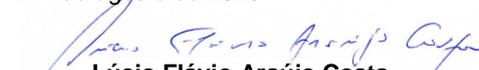
PORTARIA GP Nº. 00139/2020

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o(a) servidor(a) **EDMILSON ELIAS LOURENCO**, portador(a) do CPF 601.258.104-15, do cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO**, símbolo **CC-05**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se. Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 00140/2020

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) **SONIA MARIA DA SILVA** portador(a) do CPF 594.089.444-53, para o cargo em comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO MERCADO PÚBLICO**, símbolo **CC-05**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se. Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

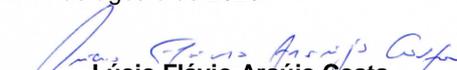
PORTARIA GP Nº. 00141/2020

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) **JOALISSON SÁVIO DE ANDRADE SILVA**, portador(a) do CPF 700.272.524-69, para o cargo em comissão de **SUPERVISOR DO ALMOXARIFADO NA SEC. DA EDUCAÇÃO**, símbolo **CC-04**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se. Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 00142/2020

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o(a) servidor(a) **FERNANDO XAVIER PEREIRA**, portador(a) do CPF 084.980.184-20, do cargo em comissão de **DIRETOR DE CIDADANIA E DIVERSIDADE HUMANA**, símbolo **CC- 02**, lotado(a) na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 00143/2020

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido o(a) servidor(a) **LUIS FRANCISCO DE SOUSA FILHO**, portador(a) do CPF 788.695.444-00, do cargo em comissão de **DIRETOR DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**, símbolo **CC- 02**, lotado(a) na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 00144/2020

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) **BRUNO DE SOUZA FIRMINO**, portador(a) do CPF 140.565.064-85, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**, símbolo **CC- 02**, lotado(a) na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 00145/2020

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 55 Lei Orgânica do Município, pela presente:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) servidor(a) **LEANDRO PEREIRA XAVIER**, portador(a) do CPF 103.180.664-40, para o cargo em comissão de **DIRETOR DE CIDADANIA E DIVERSIDADE HUMANA**,

símbolo **CC- 02**, lotado(a) na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.

Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 00146/2020

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo Inciso VII, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e nos termos dos arts. 5º e 8º da Lei nº 437/05 de 11 de setembro de 2005 e nos arts. 3º e 5º do Decreto nº 018/2005, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR os Membros que formam a Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Coordenador: Luis Francisco de Sousa Filho

Setor Técnico: Luiz Correia Paes de Araujo

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana

PORTARIA GP Nº. 00147/2020

O Exmo. Sr. Lúcio Flávio Araújo Costa, Prefeito Constitucional do Município de Itabaiana, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo Inciso VII, do artigo 56 da Lei Orgânica do Município e nos termos dos arts. 5º e 8º da Lei nº 437/05 de 11 de setembro de 2005 e nos arts. 3º e 5º do Decreto nº 018/2005, pela presente

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR os Membros que constituirão a Coordenação Municipal de Defesa Civil - COMDEC.

Coordenador: Bruno de Sousa Firmino

Secretário: José Geraldo Oliveira de Sousa

Setor Técnico: Gilberto Galvão da Silva

Setor Operativo: José Rodolfo Felipe da Fonseca

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 183/2017 do exercício anterior.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Itabaiana, Estado da Paraíba, em 14 de agosto de 2020.


Lúcio Flávio Araújo Costa
Prefeito Constitucional de Itabaiana